

INSCRIÇÃO: XXXX1937

NOME: ADERIVALDO CASSIO FLORES

SUBSTITUTO:

INSCRIÇÃO: XXXX0930

NOME: SONIA CARDOSO DA SILVA CORTINA

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos cinco dia(s) do mês de outubro do ano 2024. Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvany, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 75 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737 /65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91456 - RIO NEGRO

LOCAL 1015 - EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

SEÇÃO: 76

FUNÇÃO ELEITORAL: 1ª MESÁRIA

SUBSTITUÍDO:

INSCRIÇÃO: XXXX1953

NOME: Cátia Silva Floriano Aoki

SUBSTITUTO:

INSCRIÇÃO: XXXX1970

NOME: Anna Flávia Camargo Santos

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos quatro dia(s) do mês de outubro do ano 2024. Eu Marla Fischer de Oliveira Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 16/2024 TRE/ZE040

Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas no pleito eleitoral de 2024, no âmbito desta 40ª Zona Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;